



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 2017.04.00007P
INTERESSADO: MARIA ALBINA MARTINS FERREIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATÓRIO: N.º 006/2017

BREVE RELATO:

A Sra. Maria Albina Martins Ferreira, efetivo no cargo de Odontólogo, Nível X, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu desta instituição sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, apresentando os devidos documentos, folha 02 dos autos.

Ato concessório, contendo juntados aos autos números dos documentos pessoais do segurado, como segue:

RG n.º 2617183-0 e CPF n.º 503337047-20 folha n.º 03 dos autos.

O Departamento de Pessoal desta prefeitura expediu Certidão da Vida Funcional, comprovando que o servidor ingressou no serviço público municipal em 07/04/1992, no Odontólogo, Nível X, Classe A, na data atual a mesma é efetiva no cargo Odontólogo, Nível X, Classe A, no Regime Jurídico Estatutário, de acordo com a lei n 055/2013, folha 08 dos autos.

Comprova que o vencimento-base da servidora amparada pela Lei Complementar 004/2005, é de R\$ 7.232,39 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) folha 08 dos autos.

Tempo de contribuição prestado ao município a partir da data da posse 07/04/1992 até 31/05/2017 é de 9.186 dias líquidos, folha 10 dos autos.

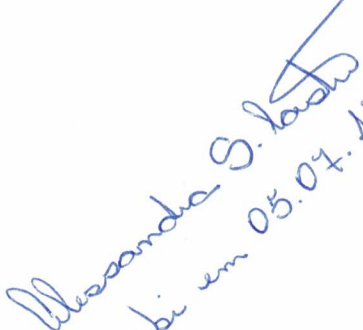
Parecer Jurídico N.º. 215/2017 Agenda Assessoria, datado em 05 de junho de 2017.

Neste caso, por se tratar de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com Art. 3º, incisos, I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar n.º. 1.554 de 04 de julho de 2005, que rege a Previdência Social do Município de Barra do Bugres/MT, opino favorável à aposentadoria a Sra. Maria Albina Martins Ferreira.

É o relatório técnico, **salvo melhor juízo.**

Barra do Bugres, 05 de julho de 2017.


Aliandro Piovezan Gomes
Controlador Interno


Alzambira S. Lash
Recebi em 05.07.17



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

BARRA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Of. Nº214/2017

Barra do Bugres, 04 de julho de 2017.

À

CONTROLE INTERNO

NESTA

Senhor Controlador,

Estamos enviando o processo da servidora abaixo relacionado para que seja dado Parecer:

- Maria Albina Martins Ferreira – Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Sendo só para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandra dos Santos Castro
Secretária Barra Previ
CPF 616 495 891-15

RECEBIDO
04/07/2017
Ass. Controlador